



**Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal**

VEREADOR
PAULO
HENRIQUE
Simples e Trabalhador

INDICAÇÃO Nº 15/CMC/2023

AUTOR: VER. DR. PAULO HENRIQUE SILVA (PTB)

Indico a Prefeitura Municipal de Cacoal, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para que dentro da legalidade, seja realizado estudo e criação de plano piloto que objetive a implantação do período integral para atender as crianças nas creches dos bairros mais distantes, Creche do Bairro São Marcos, Creche Monica Francisca da Cruz – Bairro Alpha Park, Creche do Bairro Greenville, Creche Josino Brito, dentre outras do município.

JUSTIFICATIVA

Creche é um lugar de aprendizagem, cuidado, brincadeiras e socialização entre crianças. A creche é necessária para atender crianças nos primeiros anos de vida, embora não seja uma obrigação dos pais matricularem.

A Constituição Federal garante à mãe trabalhadora o direito de, após o nascimento do filho, requerer licença de 120 dias de afastamento do trabalho, sem prejuízo do seu salário. A mãe trabalhadora ainda tem assegurado o direito a berçário ou creche.

O Estatuto da Criança e Adolescente assegura o atendimento em creche e em pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade. Garantir este direito de creche em tempo integral auxilia o desenvolvimento profissional da genitora e melhora a renda dentro do planejamento familiar.

Diante do exposto, atendendo reivindicações e pedidos, para dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, solicito apoio dos nobres pares desta Câmara Municipal, da Comissão de Educação desta Casa de Leis, do Conselho Municipal de Educação de Cacoal, para sensibilizar o Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Educação para que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade, como também desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade.

Assim, peço para que sejam adotadas e tomadas as medidas administrativas e providências para o atendimento em caráter de urgência da indicação apresentada.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 20 de março de 2023.

**DR. PAULO HENRIQUE SILVA
VEREADOR PTB**